

ESTADO DO CEARA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

**PROTOCOLO**

Nº 775/96

Em 03/05/96

~~Funcionário~~

435/96

LEI Nº 020/96

8 436/96

EMENTA: altera destinação de uso de imóveis que abaixo indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE - ESTADO DO CEARA, faço saber que a Câmara Municipal de Araripe, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Escola Joaquim Fernandes de Almeida pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Araripe, dorovante vinculada a Secretaria de Saúde do Município de Araripe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe - Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 1.996.

  
ELISIO ALVES DE ALENCAR  
- PREFEITO MUNICIPAL.